

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 101

MAIO de 2007

No mês de Maio de 2007, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário no dia 9 e em Secção Disciplinar no dia 23, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 9 de Maio de 2007

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 9, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os membros do referido Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Évora, Cascais, Figueira da Foz e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves, José Mário Nogueira da Costa e Edite Paula de Almeida Pinho; os membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e os membros

designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Drs. Júlio Castro Caldas e António Henrique Rodrigues Maximiano.

Os Srs Drs. João Correia, Ricardo Rodrigues e António Rodrigues Maximiano só estiveram presentes no período da manhã.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. João António Gonçalves Fernandes Rato e Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

ACTAS

Foi aprovada a acta da sessão do dia 27 de Abril de 2007.

NOMEAÇÕES

Proposta de nomeação do Procurador-Geral Adjunto/Coordenador para o Tribunal da Relação de Guimarães.

O Conselho deliberou nomear o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **José António Barreto Nunes**.

QUADRO COMPLEMENTAR (BOLSA)

Regulamento de Quadro Complementar de Procuradores-Adjuntos.

O Conselho deliberou aprovar o Regulamento. (*encontra-se publicado no site do CSMP*)

EXPOSIÇÕES

1. Contributos do Director do Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra para um melhoramento do sistema de gestão de meios humanos do Ministério Público.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento da informação elaborada pelo relator aprovando a mesma.

2. Proposta do Procurador da República Coordenador no Círculo Judicial de Guimarães de alteração do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, na sequência do pedido do Presidente do Conselho Local de Acção Social (CLAS) da Rede Social de Guimarães, solicitando a indicação de um magistrado para integrar o CLAS daquele Concelho.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou dar resposta negativa à questão suscitada, com a abstenção da Sra. Dra. **Francisca Van Dunem** e o voto vencido do Dr. **Pinto Nogueira**.

3. Exposição do Procurador-Adjunto no TPIC de Lisboa, Lic. **Paulo Jorge Torres Goulart Marques Maurício**, sobre a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo.

Relator: Dr. **Cabral Tavares**.

O Conselho tomou conhecimento da remessa da exposição ao grupo de trabalho constituído para estudo das condições de aplicação do instituto da suspensão provisória do processo, determinado por isso o arquivamento do expediente com conhecimento ao requerente.

INQUÉRITOS E PROCESSOS DISCIPLINARES

1. Certidão extraída de autos de Regulação do Poder Paternal do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

Relator: Dr. **Filipe Fraústo da Silva**.

O Conselho deliberou determinar a abertura de inquérito para averiguação de existência de eventual infracção disciplinar por parte do magistrado titular do processo.

2. Reclamação apresentada por Procurador-Geral-Adjunto do acórdão de 27/09/2005, proferido no processo disciplinar que lhe aplicou a pena de 15 dias de multa.

Relator: Dr. **Castro Caldas**.

O Conselho deliberou indeferir, negando provimento à referida reclamação.

TRIBUNAIS

1. Instalações do Ministério Público nos Juízos Cíveis de Lisboa.

Relatora: Dra **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou transmitir ao Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura o teor da comunicação do Senhor Procurador da República Coordenador dos Círculos Cíveis.

2. Deliberação da Assembleia Municipal de Tomar sobre as instalações do Tribunal do Trabalho de Tomar.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho tomou conhecimento do assunto aprovando a informação elaborada pelo Dr. **Braga Temido**.

PROPOSTAS E PROJECTOS DE LEI

1. Proposta de Lei sobre Política Criminal.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

Na sequência do debate sobre a Proposta de Lei sobre Política Criminal e em que intervieram todos os presentes, foi deliberado incumbir a Sra. Dra. Francisca Van Dunem da elaboração de um Parecer sobre a matéria e com base nos contributos dos Membros do Conselho.

2. Anteprojecto de proposta de lei de revisão do regime de ingresso nas magistraturas, da formação de magistrados e da estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários.

Após Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República ter dado início ao debate sobre este ponto, referindo que havia feito distribuir uma informação/parecer do Conselho Consultivo, todos os presentes pronunciaram-se sobre o anteprojecto tendo, no final, sido deliberado encarregar o Sr. Dr. **Cabral Tavares** da elaboração de um Parecer com base nos contributos dos Senhores Vogais do CSMP.

3. Programa de medidas urgentes para melhoria da resposta judicial.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou ratificar o Parecer elaborado pelo Dr. **Barradas Leitão**.

(encontra-se publicado no site do CSMP).

INSPECÇÕES

1. Inspeção extraordinária ao serviço prestado pelo Procurador da República,
Lic. Francisco José Pinto dos Santos.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou ratificar a realização da inspeção extraordinária ao serviço prestado pelo referido magistrado determinando ainda a baixa do processo à 1.^a Secção para oportuna apreciação.